

ATA DA 3ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal -ADASA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Israel Pinheiro Torres, José Walter Vazquez Filho e Jorge Werneck Lima, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe do Serviço Jurídico Adelce Pinto de Queiroz e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. ATA: Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 2ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 29 de janeiro de 2018, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI nº 0197-000910/2017 - Homologação do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2017, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, sob demanda, de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura e outros, tendo em vista a adjudicação do seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa RD7 Produções de Eventos Inteligentes Eireli - EPP, CNPJ 13.325.593/0001-08. Relator: Diretor Israel Pinheiro Torres. Decisão: A Diretoria, por unanimidade, decidiu homologar o certame referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2017 e autorizar a contratação da empresa RD7 Produções de Eventos Inteligentes Eireli - EPP, CNPJ 13.325.593/0001-08, nos termos do voto do Diretor-Relator. Ato: Despacho nº 11/2018. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Hollo Francisco Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral, lavrei a presente-atá que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente corh os Diretores presentes.

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles Diretor-Presidente

> José Walter Vazquez Filho Diretor

Israel Pinheiro Torres

Diretor

Jorge Werneck Lima

Diretor